



ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 - DG/IFAM/CPRF, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.015989/2024-28, de 23/12/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2776 / 2025 – DAP/CPRF, de 14/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a empresa KDC XAVIER ADMINISTRAÇÃO, Endereço Rua Joaquim Ribeiro, Nº 09 - Aleixo, em Manaus/AM, CNPJ sob o nº 41.451.736/0001-63, Contrato Administrativo Nº 27/2024, a iniciar a partir do dia 15/01/2025 a prestação de serviços contínuos de Copeiro e Operário Rural, com fornecimento de insumos e de materiais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo.

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se,

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023